



Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 5754



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1108/2020/GABSEC, DE 10 DE DEZEMBRO 2020.

Dispõe sobre o lançamento, a cobrança e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao exercício de 2021, fixa o calendário dos exercícios de 2021 e 2022 e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 77, inciso V; 79-A e 79-B, inciso II, §1º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, nos arts. 4º, §5º e 5º, da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015 e no art. 1º, do Decreto 1.660, de 18 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O IPVA do exercício de 2021 tem o prazo de pagamento fixado para a parcela única sem desconto, conforme constante da Tabela I do Anexo I a esta Portaria.

§1º Na transferência de propriedade ou jurisdição, onde o imposto ainda não tenha sido recolhido, a data para pagamento é a mesma do evento, devendo o imposto ser recolhido para o município de origem.

§2º O contribuinte ou responsável pode optar pelo pagamento do IPVA previsto no *caput* deste artigo em até 10 (dez) parcelas mensais, em caso de antecipação do pagamento, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), se pessoa jurídica e R\$ 200,00 (duzentos reais), se pessoa física, nos prazos fixados na Tabela II do Anexo I a esta Portaria.

§3º Observando o disposto no parágrafo anterior, o vencimento da primeira parcela, será estabelecido de acordo com a quantidade de parcelas, conforme Tabela II do Anexo I a esta Portaria.

§4º O prazo para pagamento do IPVA de veículo novo é de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal, em parcela única.

Art. 2º O valor da base de cálculo do IPVA no exercício de 2021 é:

I - para veículos usados, os constantes dos Anexos II a VII a esta Portaria;

II - para os veículos montados pelo próprio contribuinte, o valor do custo final da montagem, apurado em processo administrativo regular.

Art. 3º É concedido o desconto de 10% sobre o valor do IPVA, caso o contribuinte antecipe o seu pagamento, em parcela única, com vencimento constante na Tabela I do Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º O imposto deve ser pago na rede bancária autorizada por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

§1º O DARE, juntamente com o Demonstrativo de Débitos do imposto, pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.sefaz.to.gov.br/ipva>, ou nas Agências de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, o documento tem validade até a data do vencimento nele indicada, sendo vedado o seu recebimento pela rede bancária após essa validade.

Art. 5º O IPVA pago fora dos prazos fixados nesta Portaria fica sujeito às penalidades e acréscimos previstos no Código Tributário Estadual, instituído através da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 6º O IPVA é devido no local de domicílio do proprietário do veículo, assim entendido:

I - tratando-se de pessoa física, o local de sua residência comprovada;

II - tratando-se de pessoa jurídica, o local onde estiver situado o estabelecimento ao qual o veículo esteja vinculado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 1108, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DO IPVA EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022

TABELA I

FORMA DE PAGAMENTO	EXERCÍCIO 2021		EXERCÍCIO 2022	
	PLACA	VENCIMENTO	PLACA	VENCIMENTO
PARCELA ÚNICA	Todas	15/01/2021	Todas	17/01/2022

TABELA II

FORMA DE PAGAMENTO	EXERCÍCIO 2021			EXERCÍCIO 2022		
	PARCELA	PLACA	VENCIMENTO	PARCELA	PLACA	VENCIMENTO
PARCELADO	1ª	Todas	15/01/2021	1ª	Todas	17/01/2022
	2ª	Todas	15/02/2021	2ª	Todas	15/02/2022
	3ª	Todas	15/03/2021	3ª	Todas	15/03/2022
	4ª	Todas	15/04/2021	4ª	Todas	18/04/2022
	5ª	Todas	17/05/2021	5ª	Todas	16/05/2022
	6ª	Todas	17/06/2021	6ª	Todas	15/06/2022
	7ª	Todas	15/07/2021	7ª	Todas	15/07/2022
	8ª	Todas	16/08/2021	8ª	Todas	15/08/2022
	9ª	Todas	15/09/2021	9ª	Todas	15/09/2022
	10ª	Todas	15/10/2021	10ª	Todas	15/10/2022

ANEXO V À PORTARIA SEFAZ nº 1108, de 10 de dezembro de 2020


CALENDÁRIO FISCAL DA BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DO IPVA
EXERCÍCIO DE 2021 - Caminhão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMB	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991			
345423	AGRALE13000	D	-	-	124.978	102.813	95.374	89.996	85.025	79.727	74.285	70.782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
300115	AGRALE13000	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69.316	60.164	57.458	54.160	52.461	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
345424	AGRALE14000	D	-	169.921	150.394	129.812	111.443	102.273	97.319	94.349	91.972	90.464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
345425	AGRALE140006X2	D	-	186.721	160.939	136.803	131.129	122.670	111.587	103.299	93.861	92.839	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
325599	AGRALE16000	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
325504	AGRALE16000 RD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
300107	AGRALE16000 RD FD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
300107	AGRALE16000 RD FD	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
325503	AGRALE16000 RS	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
300106	AGRALE16000 RS FD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
334299	AGRALE18000	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
334201	AGRALE18000 RD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
334204	AGRALE18000 RD FD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
334202	AGRALE18000 RS	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
334203	AGRALE18000 RS FD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
342801	AGRALE45000 RD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342802	AGRALE45000 RS	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342901	AGRALE50000 RD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342902	AGRALE50000 RS	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
341901	AGRALE55000 RD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345404	AGRALE60000 D	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.735	48.373	45.088	40.416	38.856	36.306	31.913	30.701	29.136	28.109	26.637	25.524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
345403	AGRALE60000 D CD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345422	AGRALE65000	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.787	53.659	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342003	AGRALE70000 DX	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342001	AGRALE70000 RD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342005	AGRALE75000 TCA	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342002	AGRALE75000 TD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
342004	AGRALE75000 TDX	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
300108	AGRALE85000 CD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.964	62.794	56.062	52.426	48.648	46.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
300108	AGRALE85000 CD	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345402	AGRALE85000 T	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345406	AGRALE85000 TCA	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.740	49.163	47.444	43.677	41.971	41.178	38.582	36.617	36.435	34.773	32.195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
345406	AGRALE85000 TCA	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
345419	AGRALE85000 TR	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.364	51.902	51.207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345421	AGRALE87000	D	-	130.435	115.283	103.496	90.899	82.924	71.280	63.309	59.980	56.643	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345421	AGRALE87000	G	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345420	AGRALE87000TR	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345410	AGRALE92000 TCA	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345427	AGRALE100000 I	D	-	129.747	109.695	99.331	88.775	87.534	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
300120	AGRALE17500 I	D	-	-	107.302	89.183	83.204	80.892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
300121	AGRALE18700 I	D	-	127.299	106.970	95.012	86.078	83.556	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
300114	AGRALE1AMALALCATRAZ AB2	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
300117	AGRALE1AMALALCATRAZ ABS	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
348408	AGRALE1AUTO LIFE TROIA 5	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345413	AGRALE1AUTO LIFE TROIA 6	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345414	AGRALE1AUTO LIFE TROIA 7	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
348409	AGRALE1AUTO LIFE TROIA 8	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345417	AGRALE1BLINFORT BD	D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
345405	AGRALE1FURGOVAN 6000	D	-	-																															

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., 800600, 801100), descriptions (e.g., INDBARRAOLDES VETTURA ME), and numerical values. The table is organized into rows and columns, with some cells containing dashes or specific numbers.

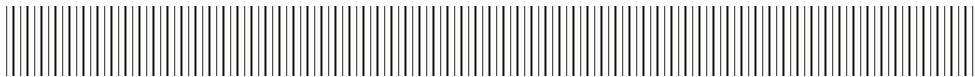
Table with columns for identification numbers (e.g., 801300), descriptions (e.g., RENAULT/MASTER S8B TRIP), and numerical values. The table contains multiple rows of data, each representing a different vehicle or equipment model.

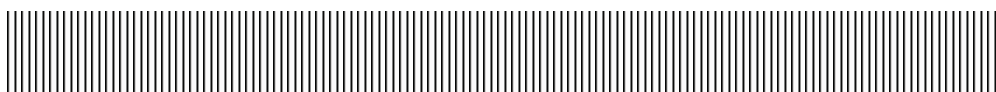
ANEXO VIII À PORTARIA Nº 1108, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		Lançamento do IPVA _Via _____ dd/mm/aaaa hh:mm	
Nome do proprietário		Número do Documento	
Endereço		CNPJ/CPF	
Município de emplacamento	Código do Município	Renava	
Chassi	Ano de Fabricação	Placa	
Marca/Modelo	Potência	Alíquota	Base de Cálculo
Demonstrativos de Débitos			2020 Total
Certidão Dívida Ativa - IPVA			
IPVA			
Multas de IPVA			
Juros de IPVA			
Atualização Monetária IPVA			
Licenciamento 2004			
Licenciamento em Atraso			
Multas Transito Estadual			
Multas Transito Municipal			
Total sem Desconto			
(-) Desconto de IPVA			
Total com Desconto			
Multas Transito Federal			
TSE - Estacionamento			
DPVAT (Seguro obrigatório)			

INTIMAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO

DARE/IPVA	Parcela Única sem Desconto	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	Parcela Única com Desconto	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

Documento de Arrecadação de Receitas Estadual - DARE/IPVA - 2021

DARE/IPVA	10ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	9ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	8ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	7ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	6ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	5ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	4ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	3ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	2ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	

DARE/IPVA	1ª Parcela	Nome do proprietário
Placa	Vencimento	ESPAÇO RESERVADO PARA LINHA DIGITÁVEL
Nosso Número	Valor	